Decreto nº 2410/2017

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de adequações ao Edital;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2017.**

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6148
Data: 24/02/17
Pagina(s): 14